



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 042 de 02 de Agosto de 2021.

Considerando os termos do Parecer Jurídico n° 007/2020 desta Casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder a Servidora Sra. **ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO**, Brasileira, casada, servidora Pública Municipal matrícula 003/1997, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG 810.895 SSP/AM e do CPF: 717.606.872-00, o restante de três meses da **LICENÇA PRÊMIO** corresponde ao decênio de 02/10/2007 a 02/10/2017, de acordo com o Art. 85 na Lei Municipal n° 003/1997 Estatuto do Servidor Público, a qual foi estabelecida na Portaria 039/06/2020.

ART. 2º - A Licença Prêmio será usufruída no período de 03/08/2021 a 02/11/2021.

ART. 3º - Suspender a Função Gratificada de acordo com a Resolução n° 004 de 16 de outubro de 2019, anexo IV, Funções Gratificadas, da servidora, durante o período da Licença Prêmio da servidora.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 02 de Agosto e 2021.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)